



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO nº 61/2025

SÚMULA: Prorroga o prazo de suspensão preventiva Processo Administrativo Disciplinar 01/2025

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 30 dias a Suspensão Preventiva do Servidor A.E.M.M, ou até o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar 01/2025, caso ocorra antes, conforme requerimento através do memorando da comissão processante do dia 24/04/2025.

Art. 2º. O afastamento da Suspensão Preventiva, iniciará a partir do dia 27/04/2025, data que ocorre o encerramento do afastamento inicial.

Cantagalo, 25 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por JOÃO
KONJUNSKI
Dados: 2025.04.25 15:31:33 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal De Cantagalo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 060/2025 – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 060/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. ANA KAROLINE GONÇALVES DE FARIA, portadora do CPF nº 090.365.***-25, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO nº 61/2025

SÚMULA: Prorroga o prazo de suspensão preventiva Processo Administrativo Disciplinar 01/2025

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 30 dias a Suspensão Preventiva do Servidor A.E.M.M, ou até o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar 01/2025, caso ocorra antes, conforme requerimento através do memorando da comissão processante do dia 24/04/2025.

Art. 2º. O afastamento da Suspensão Preventiva, iniciará a partir do dia 27/04/2025, data que ocorre o encerramento do afastamento inicial.

Cantagalo, 25 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI Assinado em forma digital por
CNPJ 78.279.981/0001-45
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal De Cantagalo



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO nº 62/2025

SÚMULA: Prorroga o prazo de suspensão preventiva Processo Administrativo Disciplinar 02/2025

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 30 dias a Suspensão Preventiva do Servidor J.H.O, ou até o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar 02/2025, caso ocorra antes, conforme requerimento através do memorando da comissão processante do dia 24/04/2025.

Art. 2º. O afastamento da Suspensão Preventiva, terá início a partir do dia 27/04/2025, data que ocorre o encerramento do afastamento inicial.

Cantagalo, 25 de abril de 2025.

Assinado em forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
Data: 2025.04.25 15:59:41 -0300
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal De Cantagalo



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 18.360.358/0001-90
Representado por procuração pelo Sr. VALMIR RICARDO DA COSTA

POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE: R\$ 8.117,76 (oito mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos).
Data do apostilamento: 23/04/2025.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.